

PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

(GOP, PPI, PAM E ORÇAMENTO 2015)



Nos termos do atual Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, o Município orienta a sua acção no sentido de prestar em todos os domínios um serviço de qualidade aos cidadãos, pretendendo que o Concelho de Mirandela seja reconhecido como uma referência no desenvolvimento sustentável e integrado da comunidade. Tem como missão genérica corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços e os serviços municipais pautam a sua actividade pelos seguintes valores:

- a) **Liderança:** desenvolver e facilitar o alcançar da visão e da missão, incrementando os valores requeridos para o sucesso a longo prazo, estabelecendo uma cultura de excelência para o serviço público;
- b) **Ética:** atuar em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito, servindo exclusivamente a comunidade e os cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo;
- c) **Justiça e Imparcialidade:** tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos;
- d) **Igualdade:** nenhum cidadão pode ser beneficiado ou prejudicado em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;
- e) **Proporcionalidade:** exigir dos cidadãos o indispensável para a realização da actividade administrativa;
- f) **Colaboração e Boa-fé:** colaborar com os cidadãos de acordo com o princípio da boa fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade;
- g) **Informação e Qualidade:** prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples e rápida;
- h) **Competência e Responsabilidade:** agir de forma responsável e competente, promovendo a valorização profissional;
- i) **Criatividade e Inovação:** transformar ideias em oportunidades de melhoria;
- j) **Lealdade:** agir de forma leal, solidária e cooperante.

Por outro lado, o Município de Mirandela e os seus trabalhadores devem respeitar os princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, no Código de Procedimento Administrativo e na Carta Ética da Administração Pública, assim como os princípios de funcionamento do planeamento, da coordenação, da desconcentração e da delegação de competências como instrumentos de desburocratização e de racionalização da actividade administrativa.

A importância que o Município de Mirandela dá ao planeamento e monitorização das suas atividades é bem evidente na criação deliberada de uma Unidade Orgânica de 3º Grau de Estudo, Planeamento e Estratégia (UOEPE) na sua última estruturação orgânica.

Compete em geral à Unidade Orgânica de 3º Grau de Estudo, Planeamento e Estratégia (UOEPE):

- a) Apoiar o executivo municipal na definição, integração e implementação de políticas de natureza estratégica, em geral através do recurso a instrumentos de planeamento e financiamento orientados para projectos especiais, assumindo a coordenação, concepção e execução das soluções adequadas,

- recorrendo nomeadamente a programas, estudos, planos, projectos e acções nos vários campos de actividade municipal;
- b) Coordenar a actividade dos respectivos serviços e determinar a afectação de meios e pessoal aos mesmos;
 - c) Articular a actividade da Equipa de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico com outros serviços municipais.
 - d) Apoiar e colaborar com o presidente da Câmara na definição de estratégias de desenvolvimento económico do município e respectiva implementação;
 - e) Promover processos de planeamento estratégico indutores do desenvolvimento sustentável do concelho;
 - f) Impulsionar o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, numa perspectiva de desenvolvimento global, através da dinamização do tecido empresarial do Concelho, prestando apoio, designadamente, no respeitante à formação de empresas, promoção de parcerias locais, promoção do dinamismo empresarial e fomento do empreendedorismo;
 - g) Elaborar ou dar parecer sobre projectos de interesse municipal, acompanhar a sua execução e proceder à sua avaliação;
 - h) Promover a política municipal de descentralização e delegação de competências e recursos, assegurando a articulação e a cooperação sistemática entre o município e as juntas de freguesia;
 - i) Desenvolver a recolha de documentação relativa a projectos aprovados e participados pela UE;
 - j) Efectuar a recolha e tratamento de dados estatísticos sobre o concelho;
 - k) Implementar medidas que visem o incremento das actividades económicas fundamentais ao desenvolvimento do concelho;
 - l) Prestar apoio directo e imediato ao Presidente da Câmara Municipal na coordenação das operações de protecção, prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidade pública;
 - m) Coordenar a preparação, organização e gestão de todas as candidaturas Municipais de projectos com co-financiamentos externos;
 - n) Desempenhar outras tarefas que lhe sejam superiormente solicitadas.

Ao nível do Planeamento Estratégico e Programação de Investimentos:

- a) Desenvolver os contextos de intervenção territorial concelhia nos diversos níveis de actividade humana, propondo a implementação de acções conducentes ao ordenamento integrado dos mesmos com vista ao desenvolvimento sustentável do território, nomeadamente:
- b) Acompanhar e manter-se informado sobre as iniciativas, estudos e planos da União Europeia, da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local;
- c) Acompanhar os projectos e investimentos de impacto estratégico para o desenvolvimento e crescimento socioeconómico do concelho;
- d) Acompanhar, em articulação com os outros serviços municipais, os projectos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho;

- e) Coordenar a preparação, organização e gestão de todas as candidaturas Municipais de projectos com co-financiamentos externos;
- f) Coordenar o processo de planeamento integrado das orientações estratégicas municipais e colaborar no estudo e formulação de propostas de directrizes e prioridades para a definição das políticas municipais, avaliando o impacto das políticas de intervenção municipal, detectando desvios e propondo correcções;
- g) Definir e implementar uma estratégia de capitalização de investimento através, designadamente, do aproveitamento dos activos municipais e da atracção de novas fontes de receita e angariação de recursos junto de entidades externas;
- h) Emitir pareceres sobre pedidos de informação prévia de localização de actividades económicas face à estratégia empresarial de implementação sustentável e integrada do município;
- i) Inventariar e proceder à prospecção sistemática de oportunidades de financiamento e de investimentos com impacto estratégico, apoiando a realização de candidaturas a fundos comunitários e outros, em articulação com os demais serviços municipais;
- j) Proceder à recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade socioeconómica do município e promover a elaboração de estudos de diagnóstico da realidade concelhia;
- k) Promover e realizar as acções necessárias para o planeamento estratégico integrado de desenvolvimento do concelho de Mirandela, incluindo todas as dimensões associadas;
- l) Realizar estudos e análises de âmbito global ou sectorial, nomeadamente, quanto à realidade económica do Município.

Ao nível da Cooperação Institucional Parcerias e Sector Empresarial Público Municipal:

- a) Assegurar a cooperação com entidades ligadas ao sector empresarial;
- b) Assessorar tecnicamente o Presidente e restantes membros do órgão executivo na participação e envolvimento do Município em projectos de interesse municipal e regional;
- c) Colaborar na gestão de participações financeiras municipais em organismos empresariais e outros;
- d) Desenvolver as relações com as associações e organizações de empresas e outros agentes económicos;
- e) Elaborar estruturas metodológicas dos planos e acções de intervenção no território, numa perspectiva de coesão estratégica inter-departamental e sustentada por entidades públicas e privadas,
- f) Emitir parecer sobre os relatórios de gestão das empresas e entidades com participação municipal;
- g) Estudar e propor operações de criação ou associação de empresas de comparticipação municipal;
- h) Participar em projectos interinstitucionais com interesse para o Município;
- i) Promover a articulação da câmara municipal com as diferentes instituições da administração central e local;
- j) Promover e participar em redes de cooperação nacional ou transnacional.

Ao nível do Apoio aos Órgãos das Freguesias:

- a) Agendar e preparar reuniões entre os órgãos do Município e da Freguesia ou entre os respectivos membros;
- b) Prestar apoio técnico e/ou administrativo às Juntas de Freguesia nas obras a executar por estas, com a colaboração dos diversos serviços da Câmara Municipal;
- c) Apoiar tecnicamente acções, projectos e iniciativas desencadeadas pelas freguesias, desde que previamente autorizados pelo presidente da Câmara ou vereador do pelouro;
- d) Assegurar a elaboração de protocolos de delegação de competências nas juntas de freguesia;
- e) Assegurar o acompanhamento das acções delegadas nas juntas de freguesia;
- f) Assegurar tudo o mais que for definido superiormente no âmbito do apoio às freguesias;
- g) Coordenação das Estruturas Técnicas Locais desconcentradas que venham a ser criadas, e, a articulação destas com os restantes serviços da Câmara Municipal.
- h) Dar apoio às obras cuja execução for delegada nas juntas de freguesia, informando em conformidade os processos respeitantes à transferência das correspondentes dotações financeiras;
- i) Organizar as deslocações dos órgãos colegiais do Município às Juntas de Freguesia, em articulação com os respectivos presidentes;
- j) Preparar e acompanhar em articulação com os respectivos serviços, a execução dos diferentes protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia do Concelho;
- k) Propor e executar as grandes linhas a que deve obedecer a política de colaboração e apoio institucional entre os vários órgãos da autarquia;
- l) Receber, tratar e canalizar os pedidos, sugestões e reclamações dos órgãos das freguesias e dos seus membros, promovendo a resposta adequada.

Ao nível de Projectos e Candidaturas a Fundos Estruturais:

- a) Assegurar o suporte informativo sobre medidas e programas de financiamento público específicos, externos ou internos, que possam abranger as actividades municipais, nomeadamente através da recolha de informação, seu tratamento e posterior divulgação pelo Executivo e Serviços Municipais;
- b) Colaborar na gestão de projectos, programas e candidaturas, relacionados com o desenvolvimento do Município e da Região;
- c) Conceber e promover estudos multidisciplinares e demais acções destinadas, em geral, ao desenvolvimento sustentado do concelho e, ainda, das candidaturas a fundos da administração central, comunitários ou outros, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respectivas unidades orgânicas;
- d) Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais e coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento;
- e) Estabelecer o método e procedimento de controlo na elaboração de candidaturas à obtenção de outros fundos;
- f) Preparar, acompanhar e executar projectos com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa;

- g) Prestar apoio sempre que as operações sejam objecto de acompanhamento, de controlo e de auditoria a realizar pela Autoridade de Gestão, bem como, pelas autoridades com competência em matéria de certificação, auditoria e avaliação dos fundos envolvidos;

Ao nível do Apoio às Actividades Económicas:

- a) Acompanhar medidas destinadas aos Municípios que fazem parte dos programas Sectoriais da Economia, com importância para o desenvolvimento harmonioso do Município.
- b) Apoiar a dinamização do espírito de iniciativa empresarial junto dos agentes económicos e das populações em geral e os correspondentes projectos e intenções de investimento;
- c) Apoiar e incentivar, no âmbito das competências municipais, a criação de empresas de reconhecida mais-valia que se queiram instalar na área do Município;
- d) Apoiar, em articulação com os restantes serviços municipais, as iniciativas locais de emprego;
- e) Apreciar e informar estudos e projectos de empreendimentos de carácter económico ou social de interesse para o Município;
- f) Cooperar com as associações económicas do Município em iniciativas de desenvolvimento económico;
- g) Coordenar as acções destinadas a apoiar o comércio, indústria e serviços;
- h) Desenvolver parcerias externas com entidades que cooperem no sentido de colmatar fragilidades do tecido económico, reforçando a capacidade das empresas locais em acederem aos diversos recursos financeiros e organizativos existentes;
- i) Elaborar, em articulação com os restantes serviços municipais o Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico para o Município;
- j) Emitir parecer prévio sobre projectos cuja implementação possa causar um impacto relevante na estrutura económica do Município e colaborar na estratégia de definição de áreas de localização empresarial;
- k) Estimular a promoção do espírito empresarial no Município, com vista à fixação de novas indústrias do conhecimento e da informação;
- l) Impulsionar a diversificação do tecido económico existente, através do lançamento de infra-estruturas e equipamentos de apoio inovadores;
- m) Manter os contactos necessários com os agentes económicos do concelho quer na área da produção, quer da comercialização, com vista ao desenvolvimento das suas actividades;
- n) Organizar e ou apoiar iniciativas com efeitos multiplicadores na economia do Município;
- o) Promover ou colaborar na organização de feiras e exposições de entidades oficiais ou particulares, sob patrocínio ou com o apoio do município;
- p) Promover, em colaboração com os diversos sectores de actividade económica, a realização de projectos de animação de rua, feiras temáticas, ou outras iniciativas que potenciem o desenvolvimento económico do Município.
- q) Propor e coordenar formas de gestão integrada dos espaços de desenvolvimento empresarial;
- r) Propor medidas tendentes a simplificar e acompanhar os processos de licenciamento de actividades económicas e prestar apoio técnico e logístico aos agentes económicos que invistam no Município.

Ao nível da Protecção Civil e Bombeiros:

- a) Atuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco susceptíveis de accionar os meios de protecção civil;
- b) Analisar e estudar preventivamente situações de grave risco colectivo, tendo em vista a adopção de medidas de prevenção;
- c) Apoiar e coordenar, sempre que necessário, as operações de socorro às populações atingidas por efeitos de catástrofe ou calamidades públicas;
- d) Assegurar, em estreita articulação com o Serviço Nacional e Distrital de Protecção Civil, o Serviço Municipal de Protecção Civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas superiormente estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver na área do município;
- e) Colaborar com o Conselho Municipal de Segurança;
- f) Colaborar com os diversos órgãos de Protecção Civil Municipal e Nacional no estudo e preparação de planos de defesa e socorro das populações em caso de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;
- g) Colaborar na organização de planos de emergência e protecção civil em colaboração com as Juntas de Freguesia e outros Municípios, com a finalidade de assegurar a eficácia de intervenção em caso de emergência ou sinistro em áreas bem determinadas, expostas a níveis elevados de risco;
- h) Coordenar as atribuições cometidas às autarquias em matéria de protecção civil;
- i) Coordenar o levantamento de meios e recursos humanos do Município que possam ser utilizados em situação de emergência, bem como a sua actualização;
- j) Coordenar tecnicamente os meios de intervenção e coadjuvar o Presidente da Câmara ou seu substituto, em casos de necessidade de activação do Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEP);
- k) Dirigir e coordenar a equipa de Sapadores Florestais e as Brigadas de voluntários quando constituídas;
- l) Elaborar planos municipais de emergência;
- m) Emitir parecer sobre o apoio ao investimento em corpos de bombeiros voluntários do Município;
- n) Organizar acções de prevenção, informação e sensibilização das populações locais, de forma a mobilizá-las, em caso de fogos, cheias, sismos ou outras situações de catástrofe;
- o) Partilhar com as forças de segurança informação para a manutenção da tranquilidade pública e protecção das comunidades locais;
- p) Promover a construção e manutenção das infra-estruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais;
- q) Promover campanhas de educação e sensibilização da população sobre perigos iminentes de carácter público e de medidas em caso de emergência;
- r) Promover o realojamento e acompanhamento das populações atingidas por situações de catástrofe ou calamidade pública.

Ao nível Florestal compete:

- a) Acompanhar os Programas de Acção previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- b) Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;
- c) Articular com outras entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação de matas e florestas;
- d) Centralizar a informação relativa aos incêndios florestais;
- e) Coordenar a equipa de Sapadores Florestais e das Brigadas de voluntários quando constituídas;
- f) Elaborar e actualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Operacional Municipal (POM);
- g) Executar, com apoio da Autoridade, a elaboração de cartografia de infra-estruturas florestais, delimitação de zonas de risco de incêndios e de áreas de abandono;
- h) Identificar e propor a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- i) Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afecto a esta missão para que possa actuar em condições de segurança;
- j) Propor a aprovação de planos de fogo controlado, no âmbito do previsto no regulamento do fogo controlado;
- k) Propor à Autoridade Florestal Nacional doravante designada por Autoridade, os projectos de investimento na prevenção e protecção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;
- l) Promover o relacionamento com as entidades públicas e privadas de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- m) Secretariar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

A gestão autárquica depara-se atualmente com novos e difíceis desafios. Desde logo a região e o concelho enfrentam um reconhecido contexto demográfico de regressão tripolar que agrava de forma contínua o despovoamento regional e local.

A baixa natalidade refletida na diminuição da população de Mirandela entre 2001 (25.819) e 2011 (23.850), o forte envelhecimento traduzido por um índice de 195,6 bastante superior à média nacional de 120,1, bem como o ressurgir do crescente fenómeno da emigração, implicam a definição de estratégias de emergência que contrariem esta tendência.

No atual contexto económico assiste-se a um ajustamento estrutural assente nas diretivas do Programa de Ajustamento Económico para Portugal, mas também no conjunto de sub-diretivas daí emergentes com incidência nos municípios, nomeadamente, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e os novos Regimes Financeiro e Jurídico das Autarquias Locais, acrescentando-se ainda a redução concreta das transferências do Estado para as autarquias associadas a um clima de depressão económica e ao aumento do desemprego generalizado quase a nível europeu.

Como fator agravante a este cenário, o contexto financeiro aponta para a necessidade de uma profunda contenção e contração da despesa, sendo necessário reforçar a eficiência e a redução de todos os recursos sem que se coloque em causa o princípio essencial de apoio às populações e de coesão territorial em que se identificam os necessários investimentos sustentáveis e retributivos.

Considerando este particular momento de constrangimentos e dificuldades, torna-se necessário encontrar motivação, criatividade e empenho que possam concretizar o que é desejável para o futuro do concelho. Temos que assumir uma missão concreta assente em valores essenciais como a Verdade, a Seriedade, a Ética, a Imparcialidade, a Honestidade, a Transparência e a Lealdade nos princípios orientadores de Disponibilidade, Igualdade e Qualidade que representem uma nova abordagem à gestão autárquica.

Cumpre-nos a missão de compreender e responder aos anseios dos Mirandelenses, prestando, por conseguinte, um serviço público que se traduza na satisfação das suas necessidades. Uma missão assente numa visão de um concelho que se rege por elevados padrões de qualidade de vida e ambiente, com uma oferta diversificada de atividades sociais e culturais.

Pretendemos promover uma tranquila mudança de atitude e paradigma, trabalhando para um concelho que assume a sua particular identidade, não numa perspetiva institucional, mas sim pela respetiva sociedade civil que o constitui. No final do mandato que nos foi confiado queremos um concelho em que:

- A população viva com melhor qualidade de vida e bem-estar;
- A população seja saudável e goste de viver em comunidade;
- Os cidadãos participem ativamente no desenvolvimento da cidade e do concelho, promovendo o aumento de atividades independentes de cariz comunitário;
- A estrutura da cidade seja coerente e compacta e que o centro da cidade fervere com vida e atividade;
- Existam mais e melhores serviços acessíveis a todos os munícipes;
- Mirandela seja atrativa e dinâmica, com uma forte programação cultural e recreativa em que a Orquestra ESPROARTE se afirme como a orquestra sinfónica da região;
- Mirandela seja um concelho limpo, salubre, verde e seguro, que promove a eficiência energética e de recursos naturais e que combate às alterações climáticas;
- Mirandela seja um concelho de todos e para todos, inclusivo, com uma comunidade voluntária e solidária e em que a população idosa disponha de lares residenciais de acordo com as necessidades geriátricas;
- O desporto promovido a nível concelhio seja constituído por diversas modalidades amadoras, profissionais e eventos de reconhecimento mundial;
- Mirandela seja uma referência gastronómica nacional e internacional reconhecendo-se a qualidade dos seus produtos regionais;
- Exista um clima favorável ao investimento, fomentando-se a competitividade do tecido produtivo local e do empreendedorismo;
- Mirandela cidade e Mirandela concelho, sejam parte integrante de uma forma de viver, aprender, trabalhar e visitar...

A estratégia a implementar tem que ser baseada não em generalidades fatuais mas em eixos estratégicos concretos que estabeleçam metas e objetivos associados a oportunidades de financiamento consistentes, que após o seu desenvolvimento permitam o estabelecimento de indicadores de avaliação e resultados.

A adaptação das Grandes Opções do Plano não se revela uma tarefa simples, principalmente porque pressupõe uma integração supra municipal, associando-se outros documentos estratégicos como O Norte 2020 e o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes.

Nesse sentido são estabelecidos Objetivos Estratégicos que se integram não só nas oportunidades de financiamento mas também nas orientações de gestão financeira pois que os investimentos que tradicionalmente eram objeto de apoio comunitário, tais como as acessibilidades internas, terão que passar a ser asseguradas com receitas próprias por inelegibilidade de financiamento comunitário.

Estabelecem-se assim quatro Objetivos Estratégicos:

Objetivo Estratégico 1 - Desenvolvimento Urbano e Rural;

Objetivo Estratégico 2 - Articulação Territorial de Competências Municipais;

Objetivo Estratégico 3 - Competitividade Económica Local;

Objetivo Estratégico 4 - Promoção da Inclusão e Coesão Social.

A tradução dos presentes objetivos em projetos concretos terá que ser estruturada num Plano de Ação agregador dos mesmos, bem como a um efetivo pré-diagnóstico assente na realidade atual e na evolução expeável quer a nível local, regional e mesmo nacional.

Apresenta-se a estrutura de trabalho que determinará a conceção Plurianual dos próximos documentos previsionais e grandes opções. A concretização de cada um dos eixos estratégicos está assente em projetos de ação concretos devidamente avaliados, orçamentados e estabelecidos numa base plurianual quanto à sua implementação e aos seus mecanismos de financiamento, os quais serão colocados a debate em 2015.

Objetivo Estratégico 1 - Desenvolvimento Urbano e Rural

Eixo 1: Regeneração e Requalificação Urbana e Rural:

FOCUS: Assumir a relevância de Mirandela no contexto regional pelo elevado número de funções urbanas de nível local e regional e assumir a manutenção e a valorização de cada uma dessas funções urbanas diferenciadoras.

- **PE 1.1 - Desenvolvimento e regeneração urbana e rural**

► Melhoria da componente física, socioeconómica, cultural, histórica e política do centro da cidade;

▶ Melhoria da habitabilidade e sustentabilidade da comunidade local através da atração das oportunidades de emprego, comércio e lazer, garantindo mais e melhores serviços de apoio a grupos sociais que aí residem, trabalham, fazem compras ou simplesmente a visitam;

▶ Reabilitação do edificado existente promovendo em simultâneo a sua regeneração através da criação de novas funções urbanas e da revitalização dos espaços;

▶ Reafirmar o conceito de bairro através da inserção de equipamentos e funções.

▣ Bairro da Preguiça

▣ Bairro das Heras

▣ Golfeiras

• PE 1.2 - Requalificação e reabilitação urbana e do espaço público

▶ Contrariar a degradação do espaço público;

▶ Concretizar uma Área de Regeneração Urbana;

▶ Promover a conclusão do tuaMirandela - Plano de Ação para a Regeneração do Centro Histórico de Mirandela;

▶ Implementar a regeneração do Eixo Reginorde/Envolvente e Estação da CP;

▶ Promover o urbanismo comercial e a regeneração da imagem dos estabelecimentos comerciais;

▶ Estabelecer regras administrativas que fomentem a reabilitação;

▶ Choque e penalização fiscal.

• PE 1.3 - Combate à desertificação humana do centro histórico

▶ Novas funções urbanas que fomentem o aumento de residentes e trabalhadores, designadamente:

▣ Criação de espaços/lojas oficina

▣ Microempresas de base tecnológica

▣ Núcleos expositivos temporários

▣ Clubes temáticos

▣ Instalação de coletividades

- Cruz Vermelha

- DESTAQUE antigo edifício da **PSP**

- Centro Paroquial de N.ª Sra. da Encarnação

- ▣ Habitação jovem
- ▣ Alojamento local temático
- Casa de Teixeira Lopes

▶ Refuncionalização do edificado devoluto:

- ▣ Casa dos Pessanhas
- ▣ Palácio do Conde de Vinhais
- ▣ Rua da Formiga/Rua de S. Tiago

Eixo 2 : Consolidação do Desenvolvimento Sustentável:

FOCUS: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e atingir uma economia sustentável dentro de excelentes padrões ambientais.

• PE 2.1 - Planeamento e ordenamento da cidade e do concelho

- ▶ Valorização do policentrismo do concelho de Mirandela assente nas definições territoriais e de ordenamento do PROT-N e PNPOT;
- ▶ Conclusão do processo de revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) e do PU (Plano de Urbanização);
- ▶ Concretização dos vetores principais do Plano de Mobilidade Sustentável;
- ▶ Plano Rodoviário Municipal;
- ▶ Agenda 21 Local;
- ▶ Plano Municipal de Defesa da Floresta;
- ▶ Carta de Riscos;
- ▶ Plano de Emergência Municipal.

• PE 2.2 - Consolidação ambiental

- ▶ Reformulação e reavaliação das concessões em Alta;
- ▶ Colmatação e Expansão das Redes em Alta;

► **Água:**

- ☑ Incremento da qualidade e fiabilidade do abastecimento público
- ☑ Redução da fatura pela eficiência
- ☑ Deteção de perdas na rede
- ☑ Rede de rega municipal
- ☑ Valorização de captações tradicionais e fontenários
- ☑ Micro-armazenamento
- ☑ Colmatação das redes de baixa existentes
- ☑ Redes separativas

► **Águas Residuais:**

- ☑ Rede de drenagem de águas residuais nos micro aglomerados

- Vale de Maior
- Lamas de Cavalo
- Bronceda
- Carvalhal
- Pousadas
- Palorca
- Regodeiro
- Couços

- ☑ Reconversão das fossas céticas ainda existentes em ETAR's de fitodepuração

- Eixes
- Avidagos
- Rego de Vide
- Vale de Telhas
- Passos

► **Energia:**

- ☑ Adesão ao Pacto dos Autarcas
- ☑ Melhoraria do desempenho energético-ambiental
- ☑ Eficiência energética
 - Edifícios
 - Iluminação pública (Redutores de fluxo e aplicação de LEDS)
 - Racionalidade de consumos
- ☑ Produção
 - Parque eólico de Serra dos Passos

- Aproveitamentos Mini-Hídricos do Tuela e Rabaçal
- Fundo de Apoio

▶ **Comunicações:**

- ☑ *Cloud* Municipal
- ☑ *wi-fi*
- ☑ Redes de fibra ótica - 4 redes

▶ **Gás Natural:**

- ☑ Conclusão da cobertura da rede de gás natural na cidade de Mirandela e na vila de Torre de D. Chama

▶ **Recolha indiferenciada e seletiva de resíduos:**

- ☑ Reforço da eficiência na recolha e otimização da capacidade instalada
- ☑ Reforço da clusterização do setor considerando os equipamentos existentes de tratamento, triagem e valorização já existentes

▶ **Fixação de carbono e combate às alterações climáticas:**

- ☑ Certificação da Matriz de Carbono Municipal

• **PE 2.3 - Revitalização das Estruturas Ecológicas e Ribeirinhas**

- ▶ Margens do rio Tua a jusante da Ponte Açude;
- ▶ Corredor Reginorde/rio Tua;
- ▶ Ribeira de Carvalhais e Mourel;
- ▶ Açude Contins/Mosteiró/Frechas/Barcel;
- ▶ Ribeira de Cedães;
- ▶ Recuperação de captações e fontes tradicionais;
- ▶ Recuperação de Galerias Ripícolas do rio Tua e afluentes.

• **PE 2.4 - Valorização e Preservação da Biodiversidade**

- ▶ Medidas de conservação e melhoria da natureza, da flora, da fauna e da proteção do património cultural da paisagem:

- ☑ Parque Natural Vale do Tua
- ☑ Quadraçal (Rede Natura 2000)
- ☑ Apiários urbanos

☐ Espaços verdes produtivos, silvestres e urbanos

▶ Plano de Sensibilização Ambiental:

☐ ECOGUIA

☐ Centro Interpretativo

▶ Floresta:

☐ Floresta urbana e periurbana

Objetivo Estratégico 2 - Articulação Territorial de Competências Municipais

Eixo 3 : Mobilidade

FOCUS: Integração das políticas de mobilidade tendo em consideração o planeamento e a gestão territorial e urbanística em conjunto com a gestão de transportes visando o aumento de serviços e um maior conforto.

• **PE 3.1 - Acessibilidades externas e internas**

- ▶ Acesso EN 213/IP2 - EM 578;
- ▶ Conclusão do Acesso Oeste;
- ▶ Repavimentação do Acesso Norte.

• **PE 3.2 - Mobilidade sustentável e transportes suaves**

▶ Implementação do Plano de Mobilidade Sustentável:

- ☐ Zona 30
- ☐ Ciclovias e ecopistas
- ☐ Modos suaves
- ☐ Transportes urbanos

▶ Plano de Segurança Rodoviária.

• **PE 3.3 - Mobilidade de pessoas e bens**

- ▶ Metro de Mirandela;
- ▶ Plano de Mobilidade Quotidiana de Vale do Tua;
- ▶ Rede de Transportes Rurais - Transporte a pedido;
- ▶ Requalificação do Aeródromo Municipal.

- **PE 3.4 - Requalificação da Rede Viária Interna**

▶ Garantir níveis de acessibilidade adequados e homogéneos a todo o concelho:

- ☐ EM 582-2, entre a EM 582, entre Avidagos e o Navalho
- ☐ EM 584 Rego de Vide
- ☐ CM 1086 - Vila Verdinho
- ☐ CM 1082 - Pousadas
- ☐ CM 1063 - Ervideira
- ☐ Beneficiação da E.N. 15-4 e da E.N. 102 - Sinalização
- ☐ CM 1075 - Alvites Vale de Lagoa
- ☐ EM 560 - Mascarenhas - Avantos
- ☐ CM 1095 - Vale da Sancha
- ☐ CM 1067 - Vale de Maior
- ☐ EM 532 -Vilar de Ouro
- ☐ CM 1073 - Regodeiro
- ☐ CM Vale Pereiro - Valbom dos Figos

- **PE 3.5 - Redução do congestionamento nas artérias da cidade através da implementação das medidas previstas no Plano de Mobilidade Sustentável**

- ▶ Rotunda Av. 25 de Abril;
- ▶ Rotunda Zona Industrial - Avenida das Comunidades;
- ▶ Rotunda Av. Machado Vaz Hospital:

- ☐ Requalificação da Rua Manuel José de Arriaga (EN315)
- ☐ Variante do Bairro do Pombal

Eixo 4: Governança e Serviços à População

FOCUS: O concelho tem que ser governado na perspetiva do interesse global e geral da sua população. Melhorar o desempenho dos serviços públicos e orientar a administração para as necessidades do munícipe. Abrir a administração à sociedade.

- **PE 4.1 - Melhoria da qualidade governativa urbana e dos serviços públicos;**

- ▶ Reforço do GAM;

- ▶ Projeção do atendimento GAM para freguesias:

☐ Fase 1 - Torre de D. Chama, Frechas e Avidagos

☐ Fase 2 - Unidade Móvel

▶ Manutenção da Certificação em Qualidade;

▶ Plataforma de Gestão Eletrónica

• **PE 4.2 - Cultura urbana e globalização**

▶ ZASNET

▶ Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica

▶ Eixo Atlântico

▶ CIM Terras de Trás-os-Montes

• **PE 4.3 - Participação cívica e governança**

▶ Diálogos Diretos;

▶ Atendimento direto de eleitos;

▶ Diálogos Abertos:

☐ Atendimento facebook e outras redes sociais

▶ Fóruns Participativos;

▶ Orçamento Participativo:

☐ “O meu bairro”

☐ “A minha aldeia”

☐ “A minha rua” e outros mecanismos de participação direta

▶ Regulamento de Participação Cívica

• **PE 4.4 - Inovação e criatividade urbanas**

▶ Realidade aumentada;

▶ *Welcome Guides*;

▶ Mupies Interativos;

▶ Cidade inteligente, software urbano e TIC:

▣ Plataforma SMART

▣ Wi-fi urbano: Mdl on-line

▣ Big Data Municipal

▣ SIG Terra Quente

• PE 4.5 - Órgãos do Município

▶ Assembleia Municipal:

▣ Dignificar as instalações

▣ Protocolo NEDAL

▶ Câmara Municipal:

▣ Plano de Saneamento Financeiro

▣ Contabilidade de Custos

▣ Plano de Prevenção e Riscos de Infrações Conexas

▣ Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.

▶ Freguesias

▣ Protocolos de Delegação de Competências

▣ Plataforma de Serviços e Atendimento

Objetivo Estratégico 3 - Competitividade Económica Local

Eixo 5: Desenvolvimento Económico e Social

FOCUS: Identificação da estrutura produtiva local e criação de um clima favorável ao investimento que contribua para a melhoria da competitividade do tecido produtivo local, o fortalecimento do mercado laboral. Promoção do empreendedorismo e o desenvolvimento de novos negócios pela disponibilização de infraestruturas e serviços de apoio especializado.

• PE 5.1 - Revitalização Económica

- PE 5.2 - Implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Rural;

5.2.1 - Melhoria da competitividade do setor agrícola, silvícola e agroindustrial

▶ Melhoria da produtividade pelo regadio:

- ☐ Barragem da Serrinha e Rede de Rega do Navalho
- ☐ Rede de Rega do Planalto Noroeste
- ☐ Expansão da Rede de Rega do Azibo

▶ Plataforma de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- ☐ Logística

▶ Criação de Agrupamentos de Produtores:

- ☐ Morango S. Pedro Velho
- ☐ Cereja de Mascarenhas
- ☐ Couve Penca de Carvalhais
- ☐ Flores
- ☐ Frutos Silvestres

▶ Desenvolvimento das fileiras estratégicas pelo lado do mercado promovendo retornos mais avançados na cadeia de valor aos produtores diretos:

- ☐ Azeite
- ☐ Vinho
- ☐ Amêndoa
- ☐ Hortícolas e frutícolas
- ☐ Carne e pequena pecuária
- ☐ Mel

▶ Valorização das produções de qualidade DOP's e IGP's;

▶ Floresta:

- ☐ Proteção e reabilitação de povoamentos florestais
- ☐ Fundo de Investimento Rural/Florestal
- ☐ Plano de Identificação e Defesa de Núcleos Prioritários

5.2.1.1 - Agroindústria:

- ▶ Centro Nacional de Competências do Azeite e Azeitona;
- ▶ Desenvolvimento das fileiras estratégicas pelo lado do mercado promovendo retornos mais avançados na cadeia de valor aos produtores diretos.

- ☐ Alheira
- ☐ Fábricas
- ☐ Pão e Aditivos
- ☐ Queijo

- ▶ Matadouro Industrial do Cachão

- ▶ Central Meleira Regional

- ▶ Fomentar Unidades de Produção Local

5.2.2 - Apoio à Diversificação da Economia Rural

- ▶ Fomento da complementaridade entre funções económicas urbanas e rurais

- ☐ Unidade de Produção Local e Turismo Rural

5.2.3 - Melhoria da Qualidade de Vida em Zonas Rurais

5.2.4 - Melhoria da Empregabilidade e da Integração Social

5.2.5 - Conservação e Modernização da Zonas Rurais

5.2.6 - Conservação da Natureza e da Paisagem em Zonas Rurais

- **PE 5.3 Desenvolvimento económico e promoção do emprego;**

- ▶ Choque Fiscal

- ☐ Regulamentos de Incentivo Fiscal
- ☐ Regulamento de Apoio ao Comércio Tradicional

- ▶ Ninho de Empresas - CACE

- ☐ TuaStart

- ☑ GAEE
- ☑ CLDS+

- ▶ Feira do Emprego, Qualificação e Oportunidade
- ▶ Expansão da Zona Industrial
- ▶ AIN - Complexo Agroindustrial do Cachão

- **PE 5.4 - Competitividade**

- ▶ Valorizar a qualidade;
- ▶ Apoio a requalificação e certificação;
- ▶ Apoiar os esforços de internacionalização das empresas;

- **PE 5.5 - Empresas Municipais, participações e concessões**

- ▶ AIN - Complexo Agroindustrial do Cachão
- ☑ Área de Localização Empresarial.
 - ▶ Metropolitano Ligeiro de Superfície
- ▶ HTQ - Hospital Terra Quente
- ▶ Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro

- **PE 5.6 - Turismo**

- ▶ Promover a qualificação do turismo no concelho;
 - ▶ Apoiar os esforços de comercialização dos agentes turísticos;
 - ▶ Garantir a promoção específica de Mirandela em mercados previamente definidos assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização;
 - ▶ Apoiar a valorização de locais de atração turística, preparar circuitos e elaborar material de promoção:
- ☑ Cinegética
 - ☑ Turismo Rural
 - ☑ Turismo de Saúde
 - ☑ Health Douro Detox

- ▶ Disponibilidade de espaço a preços justos ou baixos (por relação a outras localizações);
- ▶ Promover a oferta de Alojamento Local;
- ▶ Valorizar marcas territoriais:
 - ▣ Aldeias de Portugal - Abreiro
 - ▣ Terras de Trás-os-Montes - CIM
 - ▣ TryNordesteIN
- ▶ Observatório Económico e Social.

Eixo 6: Marketing Territorial

FOCUS: Afirmar Mirandela no contexto regional, nacional e internacional.

• PE 6.1 - Marketing urbano

- ▶ Divulgar a cidade e o concelho assente numa imagem que seja divulgada por todos os elementos informativos disponíveis;
- ▶ Consolidar a Marca “ Mirandela”;
- ▶ Promover momentos de comunicação e inserções de informação na área editorial dos «media» portugueses de informação geral, especializada e regional, em torno das valias de Mirandela;
- ▶ Campanha institucional “Visite Mirandela”;
- ▶ Integração do visitante ou turista, capacitando a assimilação dos seus valores e sensibilidades;
- ▶ Oferta cultural diferenciadora pela planificação estratégica;
- ▶ Massa crítica local.

• PE 6.2 - Movimentos sociais urbanos

- ▶ Eventos Âncora
 - ▣ Festas de N.ª Sra. do Amparo
 - ▣ Campeonato da Europa de *Jetski*
 - ▣ Concentração Motard

☐ Feiras da Alheira

▶ Coletividades

☐ Rancho S. Tiago

☐ Associação Socorros Mútuos

☐ Liga dos Combatentes

☐ ACDR's rurais

• PE 6.3 - Valorização das frentes ribeirinhas

- ▶ Rua Afonso III e Lojas Regionais;
- ▶ Parque Dr. José Gama;
- ▶ Parque da Ribeira de Carvalhais;
- ▶ Parque Dr. José Gama;
- ▶ Praias Fluviais;
- ▶ Mirandela;
- ▶ Maravilha;
- ▶ Vale de Juncal;
- ▶ Quintas;
- ▶ Abreiro;
- ▶ Frente Ribeirinha de Frechas.

• PE 6.4 - Valorização da oferta turística e cultural;

- ▶ Museu do Azeite;
- ▶ Museu de Arte Sacra;
- ▶ Centro Interpretativo e Documental do Mel;
- ▶ Parque de Campismo da Maravilha;
- ▶ Feiras Temáticas;
- ▶ Eventos cinegéticos.

• PE 6.5 - Conservação e valorização do património;

- ▶ SISTMIR - Carta Municipal do Património;

- ▶ Museu da Oliveira e do Azeite;

- ▶ Museu Armindo Teixeira Lopes:

☐ Casa/Museu Armindo Teixeira Lopes

▶ Museu de Arte Sacra da Santa Casa da Misericórdia;

▶ Núcleos Museológicos Urbanos e Rurais;

☐ Sucções

☐ Abreiro

☐ Frechas

☐ Torre de D. Chama

☐ Navalho

☐ Vale de Telhas

▶ Valorização do Património Religioso.

• **PE 6.6 - Revitalização do comércio e dos serviços**

▶ Urbanismo Comercial:

☐ Pedonalização da Rua da República

☐ Estacionamento tarifado

☐ Videovigilância

▶ Animação comercial;

▶ Mercados de Rua;

▶ Mercado Biológico;

▶ Feira da Manta Velha;

▶ Talentos de Mirandela (agosto);

▶ Eventos Âncora.

Objetivo Estratégico 4 - Promoção da Inclusão e Coesão Social

Eixo 6 : Coesão Social

FOCUS: Incrementar respostas sociais e equipamentos e diminuir o fosso social.

• **Dinamização do Conselho Local de Ação Social (CLASMIR):**

▶ Banco de Voluntariado;

▶ Banco Solidário;

▶ CLDS+.

• **Respostas Sociais:**

▶ Plano Municipal para a Igualdade;

▶ Toxicodependência;

▶ Violência doméstica.

• **Mirandela Inclusiva para idosos:**

▶ Universidade Sénior;

▶ Envelhecimento Ativo:

▣ Hidroginástica Sénior

▣ Animação Sénior

▣ Concelho Ativo

• **Equipamentos:**

▶ Lar Residencial Zona Sul;

▶ Casa Abrigo.

• **Equidade Social**

▶ Reforço da Ação Social Escolar;

▶ Permitir que as pessoas vivam de forma autónoma o maior tempo possível.

• **Juventude**

▶ Conselho Municipal da Juventude;

▶ Semana da Juventude e Desporto;

▶ Voluntariado Jovem;

▶ Loja Ponto Já.

• **Saúde**

- ▶ Observatório concelhio;

- ▶ Rede Municipal de Cuidados Paliativos:
 - ☑ Rastreios

 - ▶ Equipamentos:
 - ☑ Unidade de Cuidados Continuados

 - ▶ Promover hábitos de vida ativos e saudáveis:
 - ☑ Envelhecimento ativo
 - ☑ Alimentação saudável
 - ☑ Combater a obesidade

- **Educação e formação**
 - ▶ Recuperação do Parque Escolar Municipal:
 - ☑ Escola Secundária de Mirandela
 - ☑ Escola EB2 Luciano Cordeiro
 - ☑ Parque EB1
 - ☑ ESPROARTE
 - ☑ Escola de Hotelaria e Turismo de Mirandela

 - ▶ Ensino Superior:
 - ☑ EsACT
 - Cursos
 - Instalações
 - ☑ Instituto Piaget
 - Centro de Competências Alimentares

 - ▶ Núcleo de Investigação do NEDAL/Universidade do Minho;

 - ▶ Núcleo da Universidade Aberta;

 - ▶ Projeto Educativo Municipal;

 - ☑ ESPROARTE

- ☑ Escola de Hotelaria e Turismo de Mirandela
- ☑ Escola Profissional de Agricultura

- **Cultura**

- ▶ Equipamentos:

- ☑ Arquivo Bibliográfico Transmontano-duriense
- ☑ Biblioteca
- ☑ Museu Armindo Teixeira Lopes
- ☑ Oferta cultural diferenciadora pela planificação estratégica

- ▶ tuaEscrita;

- ▶ Publicação semestral de uma obra de cariz local.

- **Desporto e lazer**

- ▶ Consolidação das modalidades disponíveis e aposta na diversificação (canoagem, andebol, etc.) através do estabelecimento de protocolos com Federações e Associações;

- ▶ Equipamentos:

- ☑ Campo de Treinos
- ☑ Instalações do Ginásio Clube de Mirandela
- ☑ Parque de Skate
- ☑ Reforço de minis polidesportivos de bairro

- ▶ Eventos Anuais:

- ☑ Gala de Kickboxing
- ☑ Torneio Ibérico de Ténis de Mesa
- ☑ Campeonato da Europa de Jetski
- ☑ Desporto de Natureza

- **Paisagens e estilos de vida**

- ▶ Lugares arqueológicos e históricos

- ▶ Natureza

▣ Parque Natural Vale do Tua

▶ Saberes e sabores tradicionais

▶ Manifestações religiosas, recreativas e desportivas.